



Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^o 262 / 2025
EM 05 / 05 / 2025
Ana Beatriz
Servid.^r (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantação de faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Moisés Ribeiro, localizada no povoado Duas Irmãs, às margens da Rodovia BA-046, ressaltando a urgência da medida para a segurança viária e preservação da vida.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BA-046, que interliga os municípios de Itaberaba e Iaçu, tem registrado um fluxo cada vez mais intenso de veículos, incluindo caminhões e demais veículos de carga, o que vem gerando grande risco à segurança de pedestres, especialmente no trecho que atravessa o povoado Duas Irmãs.

A presença da Escola Municipal Moisés Ribeiro nas imediações torna a situação ainda mais preocupante, pois alunos, pais e profissionais da educação precisam atravessar diariamente a pista para acessar a unidade de ensino, expondo-se a um constante risco de acidentes.

A implantação de uma faixa de pedestres nesse trecho é uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que contribuirá significativamente para a segurança da população local, principalmente das crianças e adolescentes que frequentam a escola. Trata-se de uma ação preventiva e urgente, que prioriza a vida e visa reduzir os riscos de atropelamento e demais ocorrências graves.

Diante do exposto, contamos com o apoio da Administração Municipal para que adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias à execução desta medida essencial à segurança e ao bem-estar da comunidade do povoado Duas Irmãs.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
"Dedeco"